PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO EXCEPCIONAL GOTA DE ORGULHO - APEGO			**CNPJ: 25.103.904/0001-73**
Endereço: RUA CASSIMIRO DE ABREU, Q.3, L.3/11, S/N ANHANGUERA			
Cidade: GOIÂNIA	**UF:** GO	**CEP: 74.335-040**	**DDD /Telefone: (62) 3579-2355**
E-mail: apegoassociacao@gmail.com / eleusa.bml@hotmail.com			
Representante Legal: ELEUSA BATISTA DE MELO			**CPF: 158.004.311-91**

1.2 - Unidade Educacional

Nome: Escola APEGO			**CNPJ: 25.103.904/0001-73**
Endereço: RUA CASSIMIRO DE ABREU,Q.3, L.3/11, S/N ANHANGUERA			
Cidade: Goiânia	**UF: GO**	**CEP: 74.335-040**	**DDD/Telefone:(62) 3579-2355**
E-mail: apegoassociacao@gmail.com / eleusa.bml@hotmail.com			
Autorização de Funcionamento • **Resolução CME n.º 013** • **Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2026**			
Diretor(a): ELEUSA BATISTA DE MELO			**CPF: 158.004.311-91**

2 – Objeto

Título:	**Período de Vigência**
Fornecimento de alimentação escolar por meio da transferência de recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantitativo do numero de crianças informadas no Censo Escolar do exercício anterior.	Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025.

Identificação do Objeto:

O Convênio - PNAE a ser firmado tem a finalidade formalizar a parceria entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e a Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho - APEGO para a realização da transferência dos recursos financeiros, de

caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando possibilitar o fornecimento de alimentação escolar às crianças devidamente matriculadas na Escola APEGO.

Justificativa:

A parceria visa o fornecimento da alimentação escolar às 64 (sessenta e quatro) crianças, na faixa etária de 3(três) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Escola APEGO**,** com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, da aprendizagem, do rendimento escolar, da formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendem às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Observaremos as recomendações estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, sobre a importância de um cardápio escolar equilibrado, elaborado por nutricionistas, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos indicados na referida Resolução.

3 - Metas

N°	Descrição por tipo de atendimento	Quantidade de crianças atendidas em 2024	Valor per capita
1	Fornecimento de alimentação escolar às crianças atendidas na Educação Infantil, no período integral – Creche	24	R$ 1,37
2	Fornecimento de alimentação escolar às crianças atendidas na Educação Infantil, no período integral – Pré – Escola.	40	R$ 0,72

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **de caráter suplementar,** por meio da formalização do Convênio a ser formalizado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho - APEGO.

Além dos recursos suplementares, repassados por meio do Convênio, a Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho - APEGO utilizará de recursos próprios, advindos de parcerias, doações, ofertas e arrecadações, para a complementação e fornecimento da alimentação escolar às crianças devidamente matriculadas na Escola APEGO.

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedentes e preponentes)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

- Assessoria Técnica;
- Transferência dos recursos financeiros, suplementares, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, após a celebração do Convênio - PNAE, por meio da realização de crédito no Cartão PNAE, específico da Escola APEGO.

Proponente: Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho- APEGO

- Cumprir a Legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial à Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, visando oferecer às crianças matriculadas na Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho - APEGO uma alimentação saudável e adequada, que contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento dessas crianças, em conformidade com a sua faixa etária, inclusive às crianças que necessitam de atenção específica, bem como aos critérios estabelecidos no Convênio;
- Atender as orientações e recomendações da equipe técnica da SME quanto à aplicação dos recursos financeiros oriundos do PNAE, bem como ao fornecimento da alimentação escolar;
- Realizar as Prestações de Contas dos recursos financeiros creditados no Cartão do PNAE, em conformidade com o expresso na Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, no Convênio, e nas orientações emitidas pela Gerência de Controle e Prestação de Contas – GERCON da SME.

6 - Cronograma de desembolso:

Os recursos financeiros, para a execução do objeto proposto, serão creditados pela SME no Cartão PNAE, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta da Prefeitura de Goiânia/SME, considerando os dados informados no Censo Escolar do ano de 2024, referente ao atendimento da Escola APEGO.

7 - Avaliação:

A Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho - APEGO estará em constante avaliação quanto aos aspectos relacionados à aquisição e à procedência dos alimentos, ao fornecimento de refeições com qualidade nutricional, observando se o cardápio respeita os hábitos culturais da comunidade escolar e a promoção da educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental na Escola APEGO.

Goiânia, na data da última assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELEUSA BATISTA DE MELO
Data: 13/01/2025 14:12:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eleusa Batista de Melo
Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho – APEGO

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Data: 10/03/2025 15:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giselle Pereira Campos Faria
Secretária Municipal de Educação